



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

PORTARIA PR/AL Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente remoto na Procuradoria da República em Alagoas, nos dias 8 e 9 de abril de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO autorização excepcional da Secretaria Geral do MPF para majoração do percentual de trabalho remoto na Procuradoria da República no Estado de Alagoas, nos dias 8 e 9 de abril de 2025, por meio do Despacho 6651/2025/SG;

CONSIDERANDO também a informação da Coordenadoria de Administração da PR/AL de que nos dias 8 e 9 de abril de 2025 haverá manutenção do Grupo Gerador de Energia Elétrica da PR/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do trabalho não presencial, no âmbito da Procuradoria da República em Alagoas, nos dias 8 e 9 de abril de 2025.

§ 1º Para os casos em que não haja compatibilidade entre as atividades desempenhadas e o trabalho não presencial, como, por exemplo, os servidores ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, o cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á em caráter de sobreaviso.

§ 2º O atendimento ao público externo, na referida data, será realizado pelos canais eletrônicos disponíveis, devendo os interessados em protocolar documentos, solicitar informações, consultar processo e registrar reclamações, acessar o MPF Serviços pelo site <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>, enviar e-mail, ou fazer contato por meio de telefones, a serem divulgados pelo Setor de Atendimento ao Cidadão/Subcoordenadoria Jurídica da PRM/Arapiraca.

§ 3º É necessária a autorização da chefia imediata do servidor ou supervisor de estagiário para o lançamento do trabalho não presencial de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º A Secretaria Estadual e as Coordenadorias de Administração, Jurídica e de Documentação, de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/AL, adotarão as providências necessárias, nos dias 8 e 9 de abril de 2025, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, atendimento ao Procurador da República plantonista e à chefia administrativa da Procuradoria da República em Alagoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 17.](#)

MPF
Ministério Público Federal